



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2024
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o PL 1904/2024, que acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado e com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no art. 24, III, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com o objetivo de debater sobre o PL 1904/2024, que acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências.

Indico, para tanto, os seguintes debatedores:

- Dr. Raphael Câmara – Médico, Conselheiro Federal de Medicina e Relator da Resolução nº 2378 do CFM;
- Dr. Henrique Lima - Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- Lilia Nunes dos Santos - Advogada e Professora de Direito, Mestre em Direitos

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241019628600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

Apresentação: 21/06/2024 12:50:00.153 - CPASF

REQ n.44/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Humanos pela Universidade Católica de Petrópolis;

- Maria José da Silva – Presidente da Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família;
- Fernanda Brum Costa da Cruz – Cantora e escritora;

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1.904/2024, que tramita na Câmara dos Deputados e que teve seu requerimento de urgência aprovado recentemente pelo Plenário, tem sido alvo de diversas críticas e desinformações, o que justifica a necessidade de realização de um amplo debate nesta Casa Legislativa.

Infelizmente parece haver um movimento que pretende fazer avançar a prática irrestrita do aborto, sob o argumento de que, pelo fato de o Código Penal não ter imposto qualquer limite às duas hipóteses isentas de pena (previstas no art. 128 do CP), o aborto poderia ser feito a qualquer momento antes do parto.

Destarte, o PL 1904/2024 surge justamente para fazer frente a esta escalada da cultura da morte ao estabelecer que a partir da viabilidade fetal que, pela literatura médica, é presumida a partir da 22ª semana da gestação, o médico que praticar um aborto será punido com as mesmas penas do homicídio.

Diante da grande repercussão oriunda da completa desinformação e muitas mentiras propagadas, em geral pela grande mídia, urge a necessidade de que o debate ocorra de forma madura, responsável e séria a fim de debelar eventuais distorções acerca da proposição em questão, inclusive.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para que possamos promover a respeitosa e frutífera Audiência Pública sobre esse imprescindível tema.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241019628600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

